

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

**Resolução 012 de 12 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 6565 de 27 de Março de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º Tornar público que em reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019 deliberou por **APROVAR** o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS, com o co-financiamento Federal através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 12 de dezembro de 2019.

Aline Fátima do Nascimento Magro  
Presidente do CMAS